



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Secretaria da Corregedoria-Geral de Justiça

Campo Grande, 10 de dezembro de 2018

Ofício-Circular n. 126.664.075.0170/2018

Ao(À) Excelentíssimo(a)
Juiz(a) de Direito
deste Estado

Ref.: Autos de Restituição de Custas n. 158.0733/2018

Senhor(a) Juiz(a),

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, a decisão proferida pelo Presidente do Tribunal de Justiça deste Estado nos autos em apreço, acerca de orientações sobre as dúvidas mais comuns a respeito da taxa judiciária, especialmente quanto à competência para deliberar acerca desse tributo e a ausência de direito à restituição em caso de declínio de competência para o Juizado Especial da Fazenda Pública.

Atenciosamente.

Fernando Paes de Campos
Juiz Auxiliar da CGJ/MS
(assinado digitalmente, conforme impressão à margem direita)